

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBVENÇÃO

MAIS SANTAS CASAS

MAIO/2023



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Presidente Epitácio-SP, 06 de Julho de 2023.

Ofício nº 117/2023

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO nº 001027/2022
MAIO/2023

É o presente, para passar às mãos de Vossa Senhoria, em anexo, a documentação referente à Prestação de Contas do Convênio nº 001027/2022, sendo o valor total do Convênio de R\$ 182.415,34 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), destinado para a CUSTEIO - Material de Consumo.

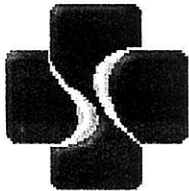
Sendo só para o momento, reitero nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Danilo de Souza Espindola
Provedor

ILMO. SR. DR.
JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Rua Antonio Venâncio Lopes, 9-42 – Caixa postal 188 - Fone: (0 X X 18) 3281-4545 – Fax: (0 X X 18) 3281-8841
CEP: 19.470-000 – Presidente Epitácio – Estado de São Paulo



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio Fundada em 1959

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO vem por meio deste Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data	05/06/2023
Processo	SES-PRC-2022-00953-DM
Interessado	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ	44.932.846/0001-35
Convênio	001027/2022
Valor:	R\$ 182.415,34
Data Assinatura:	29/06/2022
Vigência:	29/06/2022 á 30/06/2023
UGE Pagadora	09.01.96

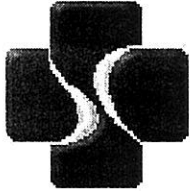
Relatório Referente as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício de 2023 – Maio 2023

I- LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, fundada em 1959, inscrita no CNPJ 44.932.846/0001-35, com sede a Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42, e foro nesta Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, associação sem fins econômicos, regida pela legislação genérica e específica vigentes em seu Estatuto, tem por objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana às pessoas que ela necessitar, sem distinção, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da Santa Casa, criar e manter outras unidades hospitalares respectivas serviços médicos hospitalares e serviços diversos relacionados com a área da saúde.

¹ Art. 105. Para fins de fiscalização (...)

IV – relatório anual do convênio das atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.



*Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Presidente Epitácio
Fundada em 1959*

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

Os serviços de beneficência e assistência social prestados pela Santa Casa são gratuitos para os pobres, assim definidos pela lei.

II- OBJETO DO CONVÊNIO

A – Identificação do Objeto

Material de consumo: Aquisição de medicamentos e material de enfermagem.

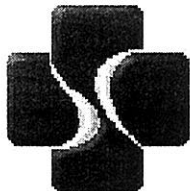
B – Objetivo

I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; II - estimular a produtividade; III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS; IV – contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

III- Metas

a) Qualitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Manter abaixo de 4% o percentual de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais).	RESULTADO FINAL: 0,0%



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Presidente Epitácio
Fundada em 1959**

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

b) Quantitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Manter abaixo de 2% a taxa de incidência de queda de paciente	0,00%

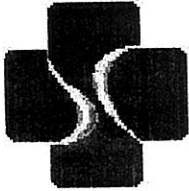
MIGUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRADOR

DANILO DE SOUZA Assinado de forma digital por
DANILO DE SOUZA
ESPINDOLA:92660 ESPINDOLA:92660738815
738815 Dados: 2023.07.06 16:10:20
-03'00'

DANILO DE SOUZA ESPÍNDOLA

PROVEDOR



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35

Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

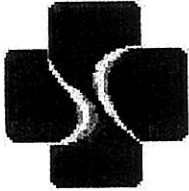
ANEXO RP 17
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ENTIDADE CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ: 44.932.846.0001/35
ENDEREÇO e CEP: Rua Antonio Venâncio Lopes, 9-42 - CEP.:19.470-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA
CPF: 926.607.388-15
OBJETO DO CONVÊNIO: CUSTEIO (Aquisição de Material de Consumo - Mais Santas Casas)
EXERCÍCIO: MAIO 2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001027/2022	29/06/2022	29/06/2022 á 30/06/2023	182.415,34

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
26/06/2023	15.201,28	26/06/2023	202306230090 436	15.201,28
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				16.980,87
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				15.201,28
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				32.182,15
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				32.182,15

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

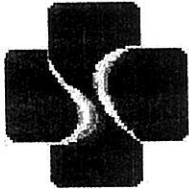


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35

Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de Maio/2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)				
Recursos humanos (6)				
Medicamentos	23.927,10		23.927,10	
Material médico e hospitalar (*)	7.907,87		7.907,87	
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e mat. permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL	31.834,97		31.834,97	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35

Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

- (4) Salários, encargos e benefícios.
 - (5) Autônomos e pessoa jurídica.
 - (6) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 - (7) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 - (8) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	32.182,15
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	31.834,97
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	350,18
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	350,18

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público conveniente.

Presidente Epitácio-SP, 13 de Julho de 2023.

DANILO DE SOUZA
ESPINDOLA:9266073
8815

Assinado de forma digital por
DANILO DE SOUZA
ESPINDOLA:92660738815
Dados: 2023.07.14 11:32:53 -03'00'

Daniilo de Souza Espindola
Provedor

Carlos Augusto Bonilha
Tesoureiro

Carlos Roberto Barbosa
Conselho Fiscal

Ruy Milton de Souza
Conselho Fiscal

José Francisco dos Santos
Conselho Fiscal



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

REPASSES AO PRIMEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO (Aquisição de Material de Consumo - Mais Santas Casas)

CONVÊNIO Nº: 001027/2022

EXERCÍCIO: MAIO 2023

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

CNPJ: 44.932.846.0001/35

ENDEREÇO e CEP: RUA ANTONIO VENÂNCIO LOPES Nº 09-42

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 15.201,28 (Quinze mil, duzentos e um reais e vinte e oito centavos)

ORIGEM DOS RECURSO: ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

Item	Data do Documento	Especificação do Documento	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Valor (R\$)	Nº CH ou Doc. Débito	Data Da Compensação
1	01/06/2023	NF 206399	JP IND FARMACEUTICA SA	MEDICAMENTOS	R\$ 6.569,60	Transf.	01/06/2023
2	01/06/2023	NF 373260	LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 914,00	Transf.	01/06/2023
3	02/06/2023	NF 146099	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 600,00	Transf.	05/06/2023
4	05/06/2023	NF 416021	HDL LOGISTICA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	R\$ 1.176,00	Transf.	06/06/2023
5	14/06/2023	NF 36946	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MAT. HOSPITALAR	R\$ 1.348,60	Transf.	15/06/2023
6	14/06/2023	NF 374694	LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA	MAT. HOSPITALAR	R\$ 1.319,03	Transf.	15/06/2023
7	15/06/2023	NF 1177516	C M HOSPITALAR S.A. (RPO)	MAT. HOSPITALAR	R\$ 1.163,90	Transf.	19/06/2023
8	15/06/2023	NF 2549520	C M HOSPITALAR S.A. (CTL)	MAT. HOSPITALAR	R\$ 727,94	Transf.	19/06/2023
9	26/06/2023	NF 2308411	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	MEDICAMENTOS	R\$ 1.173,00	Transf.	27/06/2023
10	28/06/2023	NF 208163	JP IND FARMACEUTICA SA	MEDICAMENTOS	R\$ 3.637,00	Transf.	28/06/2023
11	28/06/2023	NF 1188751	C M HOSPITALAR S.A. (RPO)	MEDICAMENTOS	R\$ 1.055,00	Transf.	30/06/2023
12	28/06/2023	NF 2311308	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	MEDICAMENTOS	R\$ 2.737,00	Transf.	30/06/2023
13	29/06/2023	NF 9294	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MAT. HOSPITALAR	R\$ 708,40	Transf.	30/06/2023
14	28/06/2023	NF 479492	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MAT. HOSPITALAR	R\$ 2.640,00	Transf.	30/06/2023
15	28/06/2023	NF 157584	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 332,00	Transf.	30/06/2023
16	04/07 e 13/07	NF 209270/208473P	JP IND FARMACEUTICA SA	MEDICAMENTOS	R\$ 3.637,00	Transf.	30/06/2023
17	28/06/2023	NF 61600	PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 937,50	Transf.	30/06/2023
18	28/06/2023	NF 135204	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.159,00	Transf.	30/06/2023
TOTAL					31.834,97		

Presidente Epitácio-SP, 13 de Julho de 2023.

DANILO DE SOUZA
ESPINDOLA:92660
738815

Daniilo de Souza Espindola
Provedor

Carlos Roberto Barbosa
Conselho Fiscal

José Francisco dos Santos
Conselho Fiscal

Carlos Augusto Bonilha
Tesoureiro

Ruy Milton de Souza
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.